



LEI Nº 1.766 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Travessa Jorge Ferreira Pinto, na localidade de Porto da Roça - Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Jorge Ferreira Pinto, a antiga Travessa Alcides Fernandes Azevedo, a referida travessa se inicia na Avenida Saquarema e termina numa rua sem saída, na localidade de Porto da Roça - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de novembro de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 184/2018.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.